



## RE: PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025 | ESCLARECIMENTO

**De** Elder De Vasconcelos Santos <elder.vasconcelos@ifs.edu.br>

**Data** Sex, 14/03/2025 11:20

**Para** Licitações Absolute <contratosabsolute@gmail.com>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Prezado (a),

Em resposta aos questionamentos, esclarecemos:

01. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme item 9.3 do Termo de Referência. A Tabela listada ao final do Termo de Referência como anexo, possui os quantitativos mínimos para cada item que o campus deve solicitar quando houver pedido de fornecimento à empresa;
02. Para cada pedido de um mesmo item, haverá uma arte padronizada, que pode se repetir para diferentes pedidos, e que será enviada pelo setor requisitante;
03. Sim, as artes serão enviadas pelo setor requisitante quando houver pedido de fornecimento à empresa.

Atenciosamente,



### **Elder de Vasconcelos Santos**

Auxiliar em Administração

SIAPE 1962251

Instituto Federal de Sergipe - Departamento de Licitações

Rua Dom José Thomaz, n.º 194, Bairro São José

CEP: 49.015-090 - Aracaju/SE

**De:** Licitações Absolute <contratosabsolute@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 13 de março de 2025 15:24

**Para:** Elder De Vasconcelos Santos <elder.vasconcelos@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025 | ESCLARECIMENTO

**AO INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025**

ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.813.782/0001-20, com sede em Brasília, neste ato representada por seu representante legal Anderson Carlos dos Santos Lima, CPF n° 691.564.681-72, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme abaixo:

01. Considerando que os custos de frete são fatores relevantes para a correta precificação, solicito esclarecimento quanto à forma de fornecimento dos itens: os pedidos serão realizados em tiragem única e total ou de forma fracionada? Em caso de fornecimento fracionado, poderia informar se há uma quantidade mínima por tiragem?
02. Caso a tiragem do item seja total, a arte será única e padronizada para todo fornecimento ou

serão artes distintas para cada pedido?

03. Ainda sobre as artes: a criação e o fornecimento de artes para todos os itens são de responsabilidade exclusiva da contratante?

Agradeço a atenção e aguardo retorno

--

Atenciosamente,



**Laura Mendes**

Setor de Licitações

📞 (61) 3346.6120 / (61) 3345.8603  
📞 (61) 99669-2861  
✉️ contratosabsolute@gmail.com  
🌐 www.absolutecomunicacao.com.br  
📍 Scia, Quadra 08, Conj. 11, Lote 15  
📍 Cidade do Automóvel, Brasília-DF  
📍 CEP: 71250-725



Absolute Comunicação



FONTE: PENSAR PELA GLOBO

<https://www.absolutebsb.com.br/>